



EMENDA A LOA Nº 03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

MODALIDADE: EMENDA IMPOSITIVA

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O ART. 166 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. - 1º - Adiciona ao QDD do Gabinete do Prefeito, do Projeto de Lei Orçamentária de 2024, que trata da LOA, para o exercício de 2025, a seguinte

Art. - 2º – Fica estabelecido que a presente emenda aditiva impositiva destina recursos ao aprimoramento da infraestrutura e à saúde do Município de Matureia – PB, conforme a seguinte distribuição:

I – 50% dos recursos destinados a Serviços Públicos - Obras:

a) Construção de uma bueira na comunidade rural Pedra d'água, no valor de R\$ 13.886,44.

II – 50% dos recursos destinados à Saúde:

a) Contratação de especialidades médicas, no valor de R\$ 6.700,00.

b) Contratação de exames de Ultrassonografias em geral, no valor de R\$ 7.186,44.

Art. - 3º – O valor total da emenda impositiva é de R\$ 27.772,89, correspondente a 0,8% da receita líquida corrente do município.

Art. - 4º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. - 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com execução para o ano de 2025.



Ednaldo Barbosa Amorim

Vereador



ANEXO I

EMENDA A LOA Nº 03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVADO Em _____ / ____ / ____
Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____

SAÚDE

AÇÃO/OBJETO	FONTE RECURSO	DE	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
Contratação de especialidades médicas	02.040(recursos próprios)		Custeio	R\$ 6.700,00
Contratação de exames de Ultrassonografias em geral	02.040(recursos próprios)		Custeio	R\$ 7.186,44

OBRAS

AÇÃO/OBJETO	FONTE RECURSO	DE	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	VALOR TOTAL
Construção de uma bueira na comunidade rural Pedra d'água	02.100(recursos próprios)		Investimento	R\$ 13.886,44

Matureia-PB, 05 de Novembro de 2024


Ednaldo Barbosa Amorim

Vereador



JUSTIFICATIVA

EMENDA A LOA Nº 03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A presente emenda visa atender necessidades prioritárias da comunidade de Pedra D'água, dividindo os recursos de forma a garantir tanto melhorias em infraestrutura quanto em saúde pública.

Justificativa para a destinação aos Serviços Públicos: A construção da bueira na comunidade rural Pedra d'água é essencial para evitar alagamentos e promover a segurança e bem-estar da população. A ausência de um sistema adequado de drenagem pode levar a sérios problemas, como a deterioração de estradas e a proliferação de doenças. Além disso, a obra estimula o desenvolvimento local ao facilitar o escoamento da produção agrícola.

Justificativa para a destinação à Saúde: A contratação de especialidades médicas e a realização de ultrassonografias são fundamentais para atender à demanda por serviços de saúde na região. Isso não apenas melhora a qualidade de vida dos cidadãos, mas também diminui a necessidade de deslocamentos para outras localidades, economizando tempo e recursos para os pacientes.

Considerações Finais: Porém, é importante considerar os desafios. A execução das obras e a contratação dos serviços podem enfrentar burocracias, e há o risco de que os valores não sejam suficientes para cobrir todas as necessidades emergentes. A gestão eficiente dos recursos e o acompanhamento das ações serão cruciais para o sucesso da emenda.

A aprovação desta emenda é, portanto, um passo importante para garantir serviços essenciais e o desenvolvimento do município.

Matureia-PB, 05 de Novembro de 2024

Ednaldo Barbosa de Amorim

Ednaldo Barbosa Amorim

Vereador